



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Valença

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 8, de 29 de agosto de 2025**  
**1º a 29 de agosto de 2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor-Geral do *Campus Valença*  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo do *Campus Valença*  
**Johnathan da Silva Bonfim**

Diretora Acadêmica do Campus Valença  
**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe de Gabinete da Direção  
**Aires Santos do Rosário**

## **SUMÁRIO**

**Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:**

|   |                |
|---|----------------|
| <b>1 – Portarias .....</b>  | <b>5 a 16</b>  |
| <b>2 – Portarias de Pessoal .....</b>   | <b>17 a 20</b> |
| <b>3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) .....</b> | <b>21 a 23</b> |

# **PORTARIAS**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 41/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2025**

Altera a Portaria nº 36/2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) local do Instituto Federal Baiano – Campus Valença, para o biênio 2024–2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251514.2025-00, de 1º de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) local, referente ao biênio 2024–2026, constituída pela Portaria nº 36/2024 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I – JÚLIO CÉSAR CARVALHO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1864074, da função de membro titular do segmento docente; e

II – MÁRIO JORGE PEREIRA DA MATA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2027310, da função de membro suplente do segmento docente.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I – LORENA CARVALHO BULHOSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1035147, para a função de membro titular do segmento docente; e

II – TAIS GENTIL NOGUEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344677, para a função de membro suplente do segmento docente.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR(A)             | CARGO  | MATRÍCULA SIAPE | SEGMENTO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------|--|-----------------|----------|--------------------|
| Lorena Carvalho Bulhosa | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1035147         | Docente  | Membro Titular     |

| Tais Gentil Nogueira             | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1344677                    | Docente                                  | Membro Suplente    |
|----------------------------------|--|----------------------------|--|--------------------|
| Rodrigo Romero de Santana        | Assistente em Administração                        | 1810763                    | Técnico-Administrativo em Educação (TAE) | Membro Titular     |
| Diego de Jesus Bonfim            | Técnico de Tecnologia da Informação                | 2200584                    | Técnico-Administrativo em Educação (TAE) | Membro Suplente    |
| DISCENTE                         | CURSO  | MATRÍCULA SUAP             | SEGMENTO                                 | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
| Eulalhia Amparo Santos Pereira   | Técnico em Agroecologia Integrado                  | 20231VAL16I0028            | Discente do Nível Médio                  | Membro Titular     |
| Iara Guimarães Malaquias         | Técnico em Agroecologia Integrado                  | 20231VAL16I0069            | Discente do Nível Médio                  | Membro Suplente    |
| Emanuely Dias Santos             | Licenciatura em Ciências Biológicas                | 20221VAL05GL0005           | Discente da Educação Superior            | Membro Titular     |
| Ana Luíza de Jesus Machado       | Licenciatura em Ciências Biológicas                | 20211VAL05GL0002           | Discente da Educação Superior            | Membro Suplente    |
| NOME                             | CPF  | SEGMENTO                   | FUNÇÃO NA COMISSÃO                       |                    |
| Mônica de Campos Pereira Botelho | ***.250.185-**                                     | Sociedade Organizada Civil | Membro Titular                           |                    |
| Tarcísio Tinoco Botelho          | ***.145.918-**                                     | Sociedade Organizada Civil | Membro Suplente                          |                    |

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 36/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/08/2025 16:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 727644  
**Verificador:** 8da289265c  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 42/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) na área de Zootecnia, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251515.2025-46, de 1º de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) na área de Zootecnia, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*:

| SERVIDOR(A)                     | CARGO  | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO NA<br>COMISSÃO |
|---------------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| Tatiana Sant Anna de Souza      | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1801092            | <b>Presidente</b>     |
| Rosimere Silva Santos Lima      | Pedagoga   | 1005448            | Membro                |
| Martha Cavalcante Berti Sanjuan | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1580704            | Membro                |
| Celia Maria Pedrosa             | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2004958            | Membro                |

Art. 2º Compete à comissão o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) na área de Zootecnia.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão presencialmente no *Campus Valença* ou por meio de webconferência, sendo vedada a geração de despesas com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação justificada pela presidente da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, pelo e-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º As atividades exercidas pelos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/08/2025 16:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 727542  
**Verificador:** 3635e3fece  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 43/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a alteração da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251513.2025-57, de 1º de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar Discente, constituída pela Portaria nº 28/2022 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 95/2022, de 3 de novembro de 2022; nº 118/2022, de 14 de dezembro de 2022; nº 46/2024, de 20 de setembro de 2024; e nº 31/2025, de 18 de junho de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar a servidora LORENA CARVALHO BULHOSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1035147, da função de presidente;

Art. 3º Designar a servidora PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3480645, para a função de presidente.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

| NOME                                   | CARGO  | MATRÍCULA<br>SIAPE | CATEGORIA                                | FUNÇÃO NA<br>COMISSÃO |
|--|--|--------------------|--|-----------------------|
| Paula Cristina Soares Silva de Almeida | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3480645            | Docente                                  | Presidente            |
| Paulo Assis Cavalcante Nascimento      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  | 1190482            | Docente                                  | Suplente              |
| Rogerio Barreto Martins                | Técnico de Tecnologia da Informação                | 2969053            | Técnico-Administrativo em Educação (TAE) | Titular               |

| Rosilva Silva Santos          | Pedagoga        | 2380439 | Técnico-Administrativo em Educação (TAE) | Suplente           |
|-------------------------------|-----------------|---------|--|--------------------|
| NOME                          | MATRÍCULA SUAP  |         | CATEGORIA                                | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
| Luis Gustavo dos Santos Sousa | 20221VAL15I0036 |         | Discente                                 | Titular            |
| Ludimila de Oliveira Silva    | 20221VAL15I0038 |         | Discente                                 | Suplente           |

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 31/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/08/2025 16:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 727498  
**Verificador:** a3fb902dc9  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 44/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano – *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251601.2025-59, de 11 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, constituída pela Portaria nº 37/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 98/2023, de 7 de agosto de 2023 e nº 103/2023, de 15 de agosto de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3162687, da função de membro; e

II - IONA CARQUEIJO SCARANTE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1888247, da função de membro.

Art. 3º Alterar a atuação da servidora CELIA MARIA PEDROSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2004958, da função de presidente para membro.

Art. 4º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1767630, para a função de presidente; e

II - QUEZIA DOS SANTOS LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2240448, para a função de membro.

Art. 5º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR(A)                           | CARGO  | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO     |
|---------------------------------------|--|-----------------|------------|
| Cleidiene Souza de Miranda Fiuza      | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1767630         | Presidente |
| Celia Maria Pedrosa                   | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2004958         | Membro     |
| Cláudia Santos da Silva               | Pedagoga   | 1336473         | Membro     |
| Miqueias Feliciano de Almeida         | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  | 1800395         | Membro     |
| Francisco Harley de Oliveira Mendonca | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  | 2315920         | Membro     |
| Quezia dos Santos Lima                | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2240448         | Membro     |

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº PORTARIA 103/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/08/2025 16:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 731201  
**Verificador:** e66de56739  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 45/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente para organização em todas as fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251623.2025-19, 12 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para organização em todas as fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, constituída pela Portaria nº 62, de 6 de setembro de 2018, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 60, de 5 de setembro de 2018; nº 25, de 17 de abril de 2019; nº 57, de 24 de setembro de 2019; nº 17, de 8 de abril de 2021; nº 19, de 22 de abril de 2021; nº 46, de 19 de agosto de 2021; nº 77, de 20 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 78, de 21 de dezembro de 2021; nº 62, de 17 de maio de 2023; nº 100, de 7 de agosto de 2023; e nº 118/2023, de 18 de setembro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

- I - AIRES SANTOS DO ROSÁRIO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 3161651;
- II - REBECA DE CARVALHO ROSAS SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1411059;
- III - CECÍLIA NUNES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3050892;
- IV - GILSON ANTUNES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1777223;
- V - GLADSTON DOS SANTOS SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1019944;
- VI - GUSTAVO DE ARAÚJO SABRY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1991750;
- VII - VIVIANE PEIXOTO BORGES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3343427;
- VIII - IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1800120;
- IX - MARTINS BATISTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2250819;
- X - MARLENE DE JESUS SOUSA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2330479;

XI - OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1363591;

XII - ROBSON GOMES KISAKI, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2394602; e

XIII - RODRIGO ROMERO DE SANTANA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1810763.

Art. 3º Alterar a atuação do servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3162687, da função de vice-presidente para membro da Comissão.

Art. 4º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2331299, para a função de vice-presidente;

II - KARLA DANIELE SILVA SANTANA, Assistente de Aluno, SIAPE nº 3423635, para a função de membro.

III - MARTHA CAVALVANTE BERTI SANJUAN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1580704, para a função de membro; e

IV - ROGÉRIO BARRETO MARTINS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2969053, para a função de membro.

Art. 5º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR(A)                           | CARGO   | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO NA<br>COMISSÃO |
|---------------------------------------|---|--------------------|-----------------------|
| Jaderson Danilo dos Santos            | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico                           | 1082049            | Presidente            |
| Jaiara Farias Miranda de Araujo       | Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais                                 | 2331299            | Vice-Presidente       |
| Karla Daniele Silva Santana           | Assistente de Aluno / Chefe VAL-SCRE  | 3423635            | Membro                |
| José Henrique Santos Rodrigues        | Assistente em Administração / Coordenador VAL-CAE                           | 3162687            | Membro                |
| Alexandre Amaral Silvares             | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico                           | 2272601            | Membro                |
| Cláudia Santos da Silva               | Pedagoga  | 1336473            | Membro                |
| Eduardo Alvares da Silva Barcelos     | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCSMA   | 3037855            | Membro                |
| Francisco Harley de Oliveira Mendonça | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCIAPEC | 2315920            | Membro                |
| Eduardo dos Passos Belmonte           | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico                           | 1626038            | Membro                |
| Dislene Cardoso de Brito              | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Diretora VAL-DDE       | 1797636            | Membro                |
| Marcelo de Campos Pereira             | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCIA    | 2631948            | Membro                |
| Ricardo Lopes de Melo                 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CEAD    | 1025005            | Membro                |

|                                    |   |         |        |
|------------------------------------|---|---------|--------|
| Rosimere Silva Santos<br>Lima      | Pedagoga  | 1005448 | Membro |
| Martha Cavalcante Berti<br>Sanjuan | Professora do Ensino Básico, Técnico e<br>Tecnológico / Coordenador VAL-CCTIS | 1580704 | Membro |
| Rogério Barreto Martins            | Técnico de Tecnologia da Informação   | 2969053 | Membro |

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 62, de 6 de setembro de 2018, bem como em suas alterações e retificações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/08/2025 17:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 731514  
**Verificador:** Sede848fb1  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

# **PORTARIAS DE PESSOAL**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 31/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251621.2025-20, de 12 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 12/8/2025, o exercício do servidor GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3424017, no Núcleo de Operações Financeiras (NEOF) do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/08/2025 17:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 731842  
**Verificador:** efec7c6374  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 32/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2025**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251646.2025-23, de 14 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 1º/8/2025, o exercício do servidor RODRIGO ROMERO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1810763, na Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/08/2025 10:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 732962  
**Verificador:** e5e86fe5a5  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**Portaria de Pessoal 33/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025**

Localiza exercício de servidora.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251718.2025-32, de 19 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 13/8/2025, o exercício da servidora JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028784, na Coordenação Geral de Ensino (CGE) do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 19/08/2025 15:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 735273  
**Verificador:** f0b80c8d57  
**Código de Autenticação:**



# **RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Usuário logado:**  
Aires Santos do Rosário

**Órgão:**  
CV-IF Baiano - Campus Valença

**CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto             | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem          | Período           |            | Trecho                      |  |                    | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$)           |          |  |  |  |  |  |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------|-----------------------------|--|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|----------|--|--|--|--|--|
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | Inicio            | Término    | Origem                      | Destino                                  | Meio de Transporte |                    |               |                                  |                       |          |  |  |  |  |  |
| <u>001197/25</u>  | JOSE MARCELO CONCEICAO SILVA | CV-IF Baiano      | NI             | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Treinamento | 01/08/2025        | 02/08/2025 | São Francisco do Conde (BA) | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 1,0                | 335,00        | 0,00                             | 335,00                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | 02/08/2025        | 02/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para São Francisco do Conde (BA) | Rodoviário         | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50                |          |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    |                    | 0,00          | 0,00                             |                       |          |  |  |  |  |  |
| Sub-Total   |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    | 1,5                | 502,50        | 0,00                             | 502,50                |          |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 95,00                        | Descontos (R\$)   | 0,00           |                |                    |                        | Restituição (R\$) | 0,00       |                             |  |                    | Reembolso (R\$)    | 0,00          |                                  | Total da Viagem (R\$) | 597,50   |  |  |  |  |  |
| <u>001200/25</u>  | CHINTAMANI SANTANA ALVES     | CV-IF Baiano      | NI             | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Treinamento | 01/08/2025        | 02/08/2025 | Feira de Santana (BA)       | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 1,0                | 335,00        | 0,00                             | 335,00                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | 02/08/2025        | 02/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para Feira de Santana (BA)       | Rodoviário         | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50                |          |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    |                    | 0,00          | 0,00                             |                       |          |  |  |  |  |  |
| Sub-Total   |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    | 1,5                | 502,50        | 0,00                             | 502,50                |          |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 95,00                        | Descontos (R\$)   | 81,41          |                |                    |                        | Restituição (R\$) | 0,00       |                             |  |                    | Reembolso (R\$)    | 0,00          |                                  | Total da Viagem (R\$) | 516,09   |  |  |  |  |  |
| <u>001241/25</u>  | GEOVANE LIMA GUIMARAES       | CV-IF Baiano      | NI             | NACIONAL       | Cancelada          | Nacional - Convocação  | 12/08/2025        | 14/08/2025 | Valença (BA)                | Senhor do Bonfim (BA)                    | Veículo Próprio    | 2,0                | 910,00        | 0,00                             | 910,00                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | 14/08/2025        | 15/08/2025 | Senhor do Bonfim (BA)       | Petrolina (PE)                           | Veículo Próprio    | 1,0                | 455,00        | 0,00                             | 455,00                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | 15/08/2025        | 15/08/2025 | Petrolina (PE)              | Retorno para Valença (BA)                | Veículo Próprio    | 0,5                | 227,50        | 0,00                             | 227,50                |          |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    |                    | 0,00          | 0,00                             |                       |          |  |  |  |  |  |
| Sub-Total   |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    | 3,5                | 1.592,50      | 0,00                             | 1.592,50              |          |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                         | Descontos (R\$)   | 181,80         |                |                    |                        | Restituição (R\$) | 0,00       |                             |  |                    | Reembolso (R\$)    | 0,00          |                                  | Total da Viagem (R\$) | 1.410,70 |  |  |  |  |  |
| <u>001268/25</u>  | JOSE CARLOS DIAS FERREIRA    | CV-IF Baiano      | NI             | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Treinamento | 08/08/2025        | 09/08/2025 | Uruçua (BA)                 | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 1,0                | 335,00        | 0,00                             | 335,00                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | 09/08/2025        | 09/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para Uruçua (BA)                 | Rodoviário         | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50                |          |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    |                    | 0,00          | 0,00                             |                       |          |  |  |  |  |  |
| Sub-Total   |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    | 1,5                | 502,50        | 0,00                             | 502,50                |          |  |  |  |  |  |
| Total Adicional (R\$)   | 95,00                        | Descontos (R\$)   | 55,27          |                |                    |                        | Restituição (R\$) | 0,00       |                             |  |                    | Reembolso (R\$)    | 0,00          |                                  | Total da Viagem (R\$) | 542,23   |  |  |  |  |  |
| <u>001270/25</u>  | MAICELMA MAIA SOUZA          | CV-IF Baiano      | NI             | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço   | 14/08/2025        | 16/08/2025 | Amargosa (BA)               | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 2,0                | 670,00        | 0,00                             | 670,00                |          |  |  |  |  |  |
|   |                              |                   |                |                |                    |                        | 16/08/2025        | 16/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para Amargosa (BA)               | Rodoviário         | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50                |          |  |  |  |  |  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    |                    | 0,00          | 0,00                             |                       |          |  |  |  |  |  |
| Sub-Total   |                              |                   |                |                |                    |                        |                   |            |                             |  |                    | 2,5                | 837,50        | 0,00                             | 837,50                |          |  |  |  |  |  |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto             | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período   |            | Trecho                      |  |                    | Quantidade Diárias | Diárias (R\$)         | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |          |        |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|---|------------|-----------------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------|----------|--------|
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | Início  | Término    | Origem                      | Destino                                  | Meio de Transporte |                    |                       |                                  |             |          |        |
|                       | Total Adicional (R\$)        | 95,00             | Descontos (R\$) | 90,90          |                    |                      | Restituição (R\$)   | 0,00       |                             | Reembolso (R\$)                          | 0,00               |                    | Total da Viagem (R\$) | 841,60                           |             |          |        |
| <u>001271/25</u>      | CHINTAMANI SANTANA ALVES     | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 15/08/2025  | 16/08/2025 | Feira de Santana (BA)       | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 1,0                | 335,00                | 0,00                             | 335,00      |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | 16/08/2025  | 16/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para Feira de Santana (BA)       | Rodoviário         | 0,5                | 167,50                | 0,00                             | 167,50      |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |            |                             |  |                    |                    | 0,00                  | 0,00                             |             |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      |   |            |                             |  |                    |                    | Sub-Total             | 1,5                              | 502,50      | 0,00     | 502,50 |
|                       | Total Adicional (R\$)        | 95,00             | Descontos (R\$) | 81,41          |                    |                      | Restituição (R\$)   | 0,00       |                             | Reembolso (R\$)                          | 0,00               |                    | Total da Viagem (R\$) | 516,09                           |             |          |        |
| <u>001281/25</u>      | JOSE MARCELO CONCEICAO SILVA | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 15/08/2025  | 16/08/2025 | São Francisco do Conde (BA) | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 1,0                | 335,00                | 0,00                             | 335,00      |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | 16/08/2025  | 16/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para São Francisco do Conde (BA) | Rodoviário         | 0,5                | 167,50                | 0,00                             | 167,50      |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |            |                             |  |                    |                    | 0,00                  | 0,00                             |             |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      |   |            |                             |  |                    |                    | Sub-Total             | 1,5                              | 502,50      | 0,00     | 502,50 |
|                       | Total Adicional (R\$)        | 95,00             | Descontos (R\$) | 0,00           |                    |                      | Restituição (R\$)   | 0,00       |                             | Reembolso (R\$)                          | 0,00               |                    | Total da Viagem (R\$) | 597,50                           |             |          |        |
| <u>001536/25</u>      | LUCAS ZENHA ANTONINO         | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 29/08/2025  | 30/08/2025 | Cruz das Almas (BA)         | Valença (BA)                             | Rodoviário         | 1,0                | 335,00                | 0,00                             | 335,00      |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | 30/08/2025  | 30/08/2025 | Valença (BA)                | Retorno para Cruz das Almas (BA)         | Rodoviário         | 0,5                | 167,50                | 0,00                             | 167,50      |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |            |                             |  |                    |                    | 0,00                  | 0,00                             |             |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      |   |            |                             |  |                    |                    | Sub-Total             | 1,5                              | 502,50      | 0,00     | 502,50 |
|                       | Total Adicional (R\$)        | 95,00             | Descontos (R\$) | 45,45          |                    |                      | Restituição (R\$)   | 0,00       |                             | Reembolso (R\$)                          | 0,00               |                    | Total da Viagem (R\$) | 552,05                           |             |          |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      | Sub-Total Geral   |            |                             |  |                    |                    | 15,0                  | 5.445,00                         | 0,00        | 5.445,00 |        |
|                       |                              |                   |                 |                |                    |                      |   |            |                             |  |                    |                    | Total (R\$)           | 5.573,76                         |             |          |        |